



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.204, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Salvador Mor de Lima”.

PDL Nº 30/2024, DO EDIL ÍTALO GABRIEL MOREIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “Salvador Mor de Lima”, pelos relevantes serviços prestados à sociedade sorocabana.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 25 de março de 2024.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES

Secretária Legislativa



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350031003800300032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCIA PEGORELLI ANTUNES** em 25/03/2024 10:37

Checksum: **F4EFF5DB0C3EEE8661489ADE49B79A5530E98A53485A4163AB4D6B1DC128D7EE**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 26/03/2024 12:01

Checksum: **215A4CBB6DC52DE81CAF5FE495A2FF6AB35114C3537FCA2EA6C3C0C69E6573CE**

